

RESOLUÇÃO Nº 078/2006 – CONSUNI

Revoga *in totum* a Resolução 009/94 – CONSUNI, que dispõe sobre a criação e implantação, em caráter experimental, do Curso Superior Tecnólogo em Cerâmica, que seria ministrado pelo CEART na cidade de Criciúma.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 489/050, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada *in totum* a Resolução 009/94 – CONSUNI, que dispõe sobre a criação e implantação, em caráter experimental, do Curso Superior Tecnólogo em Cerâmica, que seria ministrado pelo CEART na cidade de Criciúma.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Professor Anselmo Fábio de Moraes
Presidente